



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, Pinhal Novo
Código 172145

AVISO

Matrículas - 1º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico

Ano Letivo 2022 / 2023

Escolas Básicas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento

Escola Básica Alberto Valente
Escola Básica António Santos Jorge
Escola Básica de Batudes
Escola Básica João Eduardo Xavier
Escola Básica da Lagoa da Palha
Escola Básica da Palhota
Escola Básica Salgueiro Maia
Escola Básica Zeca Afonso

Antes de efetuar a matrícula deverá ter em atenção que:

A candidatura ao apoio financeiro da Câmara Municipal das crianças que efetuam a primeira matrícula, deverá solicitar os dados (Utilizador e Código de Acesso) contactando o Município de Palmela através do endereço DECS@cm-palmela.pt, indicando no email o nome do aluno e encarregado de educação, números de identificação fiscal (NIF), número de telemóvel, ano de escolaridade a frequentar em 2022/2023.

Prazo : de 15 de abril a 13 de maio de 2022

Pela Internet: www.portaldasescolas.pt, desde que possuidor de leitor de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao portal das finanças.

Nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, unicamente através do Portal das Escolas.

Nota: Atendendo à emergência de saúde pública atual, o atendimento presencial nos serviços administrativos, obrigará a uma marcação via telefone (21 238 86 30) ou via email (aejms.chefe.sa@gmail.com)



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, Pinhal Novo
Código 172145

Documentos obrigatórios a apresentar no ato da matrícula

- ✓ 1 fotografia tipo passe (em caso não ser portador de cartão de cidadão);
- ✓ Cartão de cidadão do aluno ou outro documento de identificação válido;
- ✓ Cartão de cidadão do encarregado de educação (no caso de este não ser um dos progenitores, tem que apresentar comprovativo da composição do Agregado Familiar validado pela autoridade tributária, obtido no Portal das Finanças);
Cartão de cidadão dos Pais;
- ✓ Cópia de documento comprovativo de residência em nome do encarregado de educação.
Documentos aceitáveis: recibo de água/eletricidade/gás/contrato de arrendamento ou atestado de residência;
- ✓ Declaração da prestação social de abono de família paga pela segurança social (1º escalão ao 3º escalão);
- ✓ Cópia do documento comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação (só no caso de a morada ser relevante para a escolha do estabelecimento de ensino);
- ✓ Número de Identificação Fiscal (NIF) dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
- ✓ Número de Identificação de Segurança Social (NISS) dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família;
- ✓ Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS)
- ✓ Número de Identificação Fiscal do Encarregado de Educação (NIF);
- ✓ Boletim de vacinas atualizado para verificação;
- ✓ Cópia de documento da regulação do poder paternal decidida pelo Tribunal (em caso de partilha da guarda legal do aluno).

Auxílios económicos / Serviço de refeições / Transportes

A candidatura será efetuada pelo(a) encarregado(a) de educação na plataforma informática SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem) - www.siga.edubox.pt da Câmara Municipal de Palmela.

Consultar informação candidaturas online - Ano Letivo 2022/2023, disponível na página do agrupamento e na página da Câmara Municipal de Palmela.

Na impossibilidade do(a) encarregado(a) de educação usar a plataforma SIGA/EDUBOX da CMP, deverá deslocar-se presencialmente aos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento, com marcação prévia.

Nota: A matrícula só será aceite mediante a apresentação de toda a documentação.

Informações

1. A matrícula é obrigatória para os alunos que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2022.



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, Pinhal Novo
Código 172145

2. O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet no portal das matrículas, pelo(a) encarregado(a) de educação ou de modo presencial no Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, com marcação prévia.
 - 2.1. Se a matrícula for efetuada em casa, via portal, o(a) encarregado(a) de educação deverá, obrigatoriamente, anexar todos os documentos necessários. Caso não o faça, terá que os apresentar nos serviços administrativos. Até à regularização da situação (data limite - 13 de maio de 2022) a matrícula será considerada condicional.
 - 2.2. Sempre que for necessário, os SA do Agrupamento, poderão solicitar a apresentação da documentação original.
3. Os alunos que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 202 são autorizados a efetuar o pedido de matrícula, a título condicional, se tal for requerido pelo encarregado de educação.
4. Os alunos mencionados no ponto anterior **poderão não ter assegurada a entrada**, imediata, no 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 11º do Despacho normativo nº10-B/2021, de 14 de abril.
5. Os encarregados de educação dos alunos que se encontram na situação exposta nos pontos 3. e 4. **deverão efetuar simultaneamente a matrícula no 1º ano do 1º Ciclo e a renovação da matrícula no Jardim de Infância.**
6. No ato da matrícula, o encarregado de educação deve indicar, por ordem de preferência, **cinco estabelecimentos**, pertencentes ou não ao mesmo Agrupamento.
7. As vagas existentes em cada escola são preenchidas segundo o disposto no artigo 11º do Despacho normativo nº10-B/2021, de 14 de abril.
8. Caso seja indicada apenas uma opção e não obtenha colocação nessa opção, a colocação será efetuada na escola do agrupamento onde houver vaga.

Prazos para afixação de listas na Escola sede do Agrupamento (aguarda-se a publicação do novo Despacho Normativo).

Nota: Aconselha-se a leitura do Despacho Normativo nº10-B/2021, de 14 de abril de 2021.

Pinhal Novo, 10 de março de 2022

A Diretora

Maria da Graça Figueiras Pena

